



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

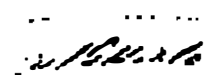
Declara Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de outubro de 2001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o dia 15 de outubro é consagrado ao Professor,

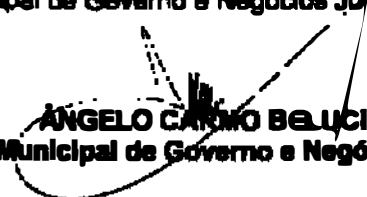
DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de outubro de 2001, data Comemorativa do Dia do Professor.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 11 de outubro de 2001


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos